

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 748, de 19 de setembro de 2007.

Aprova prorrogação de prazo do Calendário Acadêmico do Curso de especialização em Avaliação Ambiental Estratégica, oferta 2006, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 700, de 4 de abril de 2007.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 19 de setembro de 2007 e,

CONSIDERANDO o atraso do recurso encaminhado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, e o ajuste do novo calendário pelos professores externos à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação até 31 de outubro de 2007, do Calendário Acadêmico do Curso de especialização em Avaliação Ambiental Estratégica, oferta 2006, na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 700, de 4 de abril de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 19 de setembro de 2007.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS